



## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2025

### 02.25 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DA MOITA REDONDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 55541**, datado de **2025.06.06**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.06.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, autorização para isentar a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda, do pagamento das taxas devidas pela utilização do Pavilhão do Centro de Estudos de Fátima, por se tratar de uma Associação que promove relevantes atividades no concelho, bem como o lançamento de uma nova modalidade desportiva, como o voleibol feminino. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 48.954/2025, da **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Moita Redonda**, com sede na Rua da Lomba Gorda, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar a cedência do pavilhão do Centro de Estudos de Fátima, para a realização de um torneio de futsal, no dia 02 de agosto de 2025, com isenção de pagamento de taxas associadas. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de maio findo, a dar conta de que o espaço se encontra disponível e de que tem um custo associado de 265,80€. Mais refere que caso seja autorizada a cedência, será necessária a presença de um funcionário que assegure a abertura e o encerramento das instalações. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 junho 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,